

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10





PORTARIA Nº 542/2024-GAB/PMSDA

Dispõe sobre a revogação da Portaria PMSDA/GAB Nº. 059/2021, de 1º de janeiro de 2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia:

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos termos do inciso VIII, do art. 52 da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica revogada a Portaria PMSDA/GAB №. 059/2021, de 1º de janeiro de 2021.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 1º de novembro de 2024.

Elizane Soares da Silva Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia

Publicada em 1º de novembro de 2024.